

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITA NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500 - PAÇO MUNICIPAL									
PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT.									
ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UNI. MEDIDA	DESCRIÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307 /2025 PM DE SAPEZAL MT / MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA 19.749.762/0001-13	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2026 PM DE ARIQUANÁ MT / DOUGLAS DA SILVA CALEGARINE LTDA 27.777.695/0001-79	AUTO FOSSA DOIS AMIGOS 31.330.956/0001-85	IVO CILON SIMOES FORTES CNPJ: 14.563.801/0001-70	BALIZAMENTO
1	425241-1	160812	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA.	R\$ 400,00	R\$ 650,00	R\$ 440,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00
JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO									
1- Na busca pela adequada definição do preço estimado, a Administração Pública utiliza, sempre que disponíveis e compatíveis com as características do objeto, preços provenientes de contratações públicas, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 031/2024 e às orientações constantes da Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Para a formação da cesta de preços da presente contratação de serviços de limpeza de fossa, foram utilizadas fontes públicas e privadas, buscando-se conferir maior representatividade e aderência à realidade do mercado. Foram considerados o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 307/2025 do Município de Sapezal/MT, atualmente vigente, preço público referente à contratação realizada pelo Município de Aripuanã/MT, localizado por meio do sistema Radar do TCE/MT, bem como 02 (dois) orçamentos obtidos diretamente com fornecedores locais atuantes no ramo. A composição da cesta com preços provenientes de diferentes fontes permite confrontar o histórico da própria Administração, os valores praticados em contratação pública realizada no Estado de Mato Grosso e os preços atualmente ofertados pelo mercado local, proporcionando parâmetro compatível com as características do serviço e com o local de sua execução.									
2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXQUIVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024). A cesta foi composta pelo valor da Ata de Registro de Preços nº 307/2025 do Município de Sapezal/MT, ainda vigente, por preço público obtido por meio do Radar do TCE/MT, referente à contratação realizada pelo Município de Aripuanã/MT, e por 02 (dois) orçamentos de fornecedores locais, possibilitando a comparação entre valores públicos e aqueles atualmente praticados no mercado onde ocorrerá a execução dos serviços. Após a análise dos valores coletados, adotou-se a mediana como metodologia para definição do preço estimado. A escolha mostra-se adequada à composição da cesta pesquisada, uma vez que a aplicação da média aritmética resultaria em valor de referência superior aos valores apresentados nos dois orçamentos particulares locais. Nesse contexto, a mediana reduz a influência dos valores mais elevados sobre o resultado final e proporciona parâmetro mais conservador e compatível com os preços atualmente apresentados pelo mercado local. Dessa forma, a metodologia adotada busca evitar a superestimação do valor de referência, sem desconSIDERAR as fontes públicas válidas que compõem a pesquisa, preservando a representatividade da cesta de preços e proporcionando estimativa compatível com a realidade mercadológica observada para a contratação.									
3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024). A escolha dos fornecedores consultados para composição da pesquisa de preços considerou empresas localizadas no Município de Sapezal/MT e atuantes no ramo compatível com o objeto da contratação, aptas, em princípio, à prestação dos serviços de limpeza de fossa. A consulta a fornecedores locais mostra-se pertinente às características do objeto, uma vez que a execução dos serviços ocorrerá diretamente nas instalações indicadas pelas Secretarias Municipais, exigindo o deslocamento de veículo, equipamentos e equipe até os locais de atendimento. Dessa forma, os valores obtidos junto ao mercado local contribuem para retratar as condições efetivamente existentes no local de execução, inclusive quanto aos custos operacionais e logísticos inerentes à prestação dos serviços. Foram obtidos 02 (dois) orçamentos particulares locais, os quais foram utilizados em conjunto com as referências provenientes de contratações públicas, não constituindo, portanto, a única fonte para formação do preço estimado. A utilização dessas referências permite que a cesta de preços contemple tanto preços praticados pela Administração Pública quanto preços atuais apresentados por potenciais prestadores do mercado local, conferindo maior representatividade à pesquisa e subsidiando a definição de valor estimado compatível com as condições efetivamente verificadas para a futura contratação.									
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN					Sapezal/MT, 23 de setembro de 2026				
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES									



Prefeitura Municipal de

SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITA NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT

PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS

BUSCA DE PREÇO PÚBLICO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA	19.749.762/0001-13	PM DE SAPEZAL MT
DOUGLAS DA SILVA CALEGARINE LTDA	27.777.695/0001-79	PM DE ARIPUANÃ MT

BUSCA DE PREÇO PARTICULAR

NOME DA EMPRESA	CNPJ
IVO CILON SIMOES FORTES	14.563.801/0001-70
AUTO FOSSA DOIS AMIGOS	31.330.956/0001-85

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Sapezal/MT, 23 de setembro de 2026



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 029/2025

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Cidezal I, CEP: 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. Claudio Jose Scariote**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.***-53, com endereço profissional retro mencionado.

FORNECEDOR: MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.749.762/0001-13, situada na Av. Pirarara, nº 1639 SE, Quadra 02, Lote 01/02/13/14B, Bairro Hilario Dal'Alba Scariote, Sapezal - MT, CEP: 78.365-174, Telefone (65) 3383-1500 / (65) 9 9951-3486, e-mail: desentupidoraspz@gmail.com, representada pelo **Sr. Marcos Rodrigo Fortes Cerqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1*****8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 056.***-25, residente e domiciliado na Av. Vitalino Antenore Giongo, nº 911 NW, Quadra 33 A, Lote 11, Loteamento Água Clara VII, Sapezal - MT, CEP: 78.365-000.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 029/2025**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA FOSSA**, visando atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Sapezal-MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	160812	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA.	860	Marcos Rodrigo Fortes Cerqueira Ltda	R\$ 400,00	R\$ 344.000,00

UN: unidade.

1.2. O Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 344.000,00** (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

1.3. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, vez que visa o registro de preços dos itens para aquisição quando da ocorrência da necessidade.

1.4. Em cada aquisição decorrente dessa ARP, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contado da



publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, iniciando-se em 06 de novembro de 2025 e findando em 06 de novembro de 2026, prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a ARP, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedor detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.4. Os produtos/serviços serão recebidos Provisoriamente, para sua verificação conforme condições de qualidade, quantidade e demais constantes no Termo de Referência. Após, se verificado a conformidade do produto/serviço conforme exigências do Termo de Referência será recebido Definitivamente. Os prazos para os recebimentos serão aqueles constantes no Termo de Referência.

4.5. Em caso de recusa do produto/serviço, será emitido termo de recusa constando os motivos para tanto. Caberá ao Fornecedor a substituição do produto/serviço recusado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto/serviço ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da Fornecedor, podendo a Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas no Edital e Anexos:

- I. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Administração, de acordo com o especificado na Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ: 03.507.498/0001-71

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 19

P. M. A.
Fls. _____
Ass. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 13/2026

Pregão Presencial/SRP nº 10/2026

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos e limpeza de fossa, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SELUIR PEIXER REGHIN, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-91, doravante denominado “ÓRGÃO GERENCIADOR”, e a empresa DOUGLAS DA SILVA CALEGARINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.777.695/0001-79, com sede na Rua JP 22, nº 367, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã, Estado Mato-Grosso, cep: 78.325-000, telefone: (65) 8124-5991, e-mail: devanilzo_RH@gmail.com, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), Douglas da Silva Calegarine, brasileiro(a), empresário, solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Bussanello, nº 98, Bairro Cidade Alta, na cidade de Aripuanã, Estado Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 312861 DRT/RO e CPF/MF n.º 019.818.692-47, doravante denominada “DETENTORA DA ATA”, nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 10/2026**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a *futura e eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos e limpeza de fossa, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 10/2026, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	717072	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COM PIA CAPACIDADE PARA 30 LITROS SISTEMA DE BOMBA E TORNEIRA, MICTORIO, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM ILUMINAÇÃO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA, PARA 03 (TRÊS) DIAS DE EVENTO.	un	59,00	R\$ 1.050,00	R\$ 61.950,00
2	717073	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COM PIA CAPACIDADE PARA 30 LITROS SISTEMA DE BOMBA E TORNEIRA, MICTORIO, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM ILUMINAÇÃO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA, PARA 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	un	56,00	R\$ 1.400,00	R\$ 78.400,00



3	717074	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COM PIA CAPACIDADE PARA 30 LITROS SISTEMA DE BOMBA E TORNEIRA, MICTORIO, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM ILUMINAÇÃO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA, PARA 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	un	55,00	R\$ 1.750,00	R\$ 96.250,00
4	717070	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COM PIA CAPACIDADE PARA 30 LITROS SISTEMA DE BOMBA E TORNEIRA, MICTORIO, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM ILUMINAÇÃO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA. PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO.	un	180,00	R\$ 350,0	R\$ 63.000,00
5	717071	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COM PIA CAPACIDADE PARA 30 LITROS SISTEMA DE BOMBA E TORNEIRA, MICTORIO, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM ILUMINAÇÃO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA. PARA 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO.	un	76,00	R\$ 700,00	R\$ 53.200,00
6	716952	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PNE, INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA DEFICIENTES FISICO COM GIRO DE 360°C, TANQUE DE DEJETOS CAPACIDADE PARA 120 LITROS, CORRIMAO PARA APOIO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM ALCAS NAS EXTREMIDADES EXTERNAS, TETO TRANSLUCIDO, ILUMINACAO, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E IDENTIFICACAO.	un	45,00	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
7	717115	SERVICO DE DESLOCAMENTO - PARA LIMPEZA DE FOSSA NA ZONA RURAL.	KGMTRO DADO	12531,00	R\$ 18,00	R\$ 225.558,00
8	717114	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA.	un	249,00	R\$ 650,00	R\$ 161.850,00
TOTAL GERAL						R\$ 762.708,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 10/2026**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;



TEL: (65) 9 9671-3377

AUTO FOSSA DOIS AMIGOS
CNPJ: 31.330.956/0001-85
Av Surubim 2108 Cid VII
CEP: 78.368-016
autofossadoisamigos@gmail.com

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Sapezal

Atendendo sua solicitação e considerando os dados fornecidos, apresentamos abaixo a cotação para a realização dos serviços solicitados

→ LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Quant.	Discriminação	Valor Unitario	Valor Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA	R\$ 450,00	R\$ 440,00
			R\$ -
		Total	R\$ 440,00

Nos colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas ou informações que se fizerem necessárias

Sapezal 18 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANI DINIZ TELOEKEN
Data: 18/09/2026 10:47:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 18/09/2026 10:57:01 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: orÃ§amneto 2 irmÃ£os.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d7bf619080004cf19a2b411789265fe4e220497c7638d3bba8b18ffaa9f48b51

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=TATIANI DINIZ TELOEKEN

Informações da assinatura

Assinante: CN=TATIANI DINIZ TELOEKEN

CPF: ***.002.681-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@57684244

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 18/09/2026 10:47:12 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=TATIANI DINIZ TELOEKEN

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/09/2026 10:47:11 BRT

Aprovado até: 17/09/2029 10:47:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal
de Sapezal
rolha nº 26

NOME/RAZÃO SOCIAL : Ivo Cilon Simões Fortes	FONE (65) 99618-7618
CNPJ/CPF: 14.563.801/0001-70	CEP: 78365-182
ENDEREÇO: Rua C, nº 380 SE	BAIRRO: Parque industrial
CIDADE: Sapezal-MT	
EMAIL: autofossasape@hotmail.com	

1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA.	UND	R\$ 400,00
---	---	-----	------------



Documento assinado digitalmente
IVO CILON SIMOES FORTES
Data: 19/09/2026 10:24:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Sapezal-MT, 19 de setembro de 2026.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/09/2026 08:09:09 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ORCAMENTO_limpeza_de_fossa_IVOassinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

5b7ed5e060a8cc4f10497cb5ec150a5f5f27b057128f3e9a2609d28f064639ec

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=IVO CILON SIMOES FORTES

Informações da assinatura

Assinante: CN=IVO CILON SIMOES FORTES

CPF: ***.241.789-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@a178e8

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/09/2026 10:24:44 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=IVO CILON SIMOES FORTES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/07/2026 11:40:38 BRT

Aprovado até: 16/07/2027 11:40:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid